

## ATA Nº 1

H  
es  
G.

Aos 12 do mês de Outubro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri indigitado pelo Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa (CHTS), E.P.E, para o procedimento concursal com vista à constituição de bolsa de recrutamento de pessoal Técnico Superior de Serviço Social, a vigorar pelo prazo de 18 meses a contar da data da homologação da lista final.

Estando presentes todos os membros efetivos do júri, a Presidente de Júri deu início à reunião.

### **Ordem de Trabalhos:**

- 1- Definição dos requisitos obrigatórios;
- 2- Formalização das candidaturas;
- 3- Definição dos critérios e ponderações dos métodos de seleção e avaliação final;
- 4- Critérios de exclusão das candidaturas.

#### **1 - Definição dos requisitos obrigatórios**

- Licenciatura em Serviço Social
- Disponibilidade imediata

#### **2 - Formalização das candidaturas**

- A candidatura apenas poderá ser submetida através do preenchimento do formulário eletrónico disponível em [WWW.chts.min-saude.pt](http://WWW.chts.min-saude.pt), na área profissional – recursos humanos.

- As candidaturas deverão ser acompanhadas obrigatoriamente, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

- Exemplar do currículo vitae em língua portuguesa;
- Fotocópia do certificado de habilitações;
- Declarações de tempo de serviço profissional emitido pelas entidades empregadoras;
- Declaração de disponibilidade imediata a declarar no currículo vitae.

A  
es  
o.

### 3- Definição dos critérios e ponderações dos métodos de seleção e avaliação final

A classificação final (CF) = Avaliação Curricular (AC) + Entrevista Profissional (EP), com a ponderação, respetivamente, de 60 % e 40%.

A avaliação curricular é resultante do somatório dos itens: Habilitação Académica (HA), Competências Técnicas (CT) e ainda Experiência Profissional (EP).

Os itens citados serão avaliados de acordo com a seguinte grelha:

#### Habilitação Académica (HA)

Habilitação Académica (HA)	Pontuação
Licenciatura adequada – Serviço Social	40
Pós-Graduação na área da Saúde / Serviço Social	4
Mestrado na área da Saúde / Serviço Social	5

#### Competências Técnicas (CT)

Competências Técnicas	Pontuação
Domínio do SAAS (Sistema de Apoio ao Assistente Social)	3
Domínio do GestCare (aplicativo da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados)	3

#### Experiência Profissional como Assistente Social (EP).

Experiência Profissional	Pontuação
Na área da saúde	- 3 pontos por cada ano, até ao máximo de 30 pontos - 2 pontos, menor que um ano
Noutra área profissional	- 1 ponto por cada ano, até ao máximo de 10 pontos - 0,5 pontos, menor que um ano
Serviço Social Hospitalar público	5
Sem experiência profissional	0

A Entrevista Profissional será avaliada segundo os seguintes itens:

- Qualidades intelectuais (0 a 20 valores);
- Participação na discussão de questões (0 a 20 valores);
- Atitude profissional (0 a 20 valores);
- Conhecimentos profissionais (0 a 20 valores).

O júri deliberou ainda que a entrevista profissional só será aplicável aos 20 primeiros classificados na avaliação curricular.

#### 4- Critérios de exclusão das candidaturas

- Não apresentação dos documentos elencados no ponto 2;
- Procedam ao envio de candidatura fora do prazo;
- Falta ou apresentação de declarações ou documentação falsa.

Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade.

Por mais nada haver a tratar, o júri deu por encerrada a reunião, da qual e para constar se celebrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.

O Júri

Presidente



Vogal



Vogal

